PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Comissão de Constituição e Justiça

Ofício nº 004/CCJ/CMB/2025

Buritis/RO, 28 de março de 2025.

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 28 / 03 / 25 hs:
Ass.

Exmo. Sr.
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito
Buritis/RO

Assunto: Comunicação de reprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 072/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o **Projeto de Lei Ordinária nº 072/2025**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, acompanhado pela **Mensagem de Lei nº 702/2025** – que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2021 e dá outras providências" – foi reprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Conforme as razões expostas, o referido projeto trata de matéria idêntica a outra já em análise nesta Casa Legislativa, o que contraria o disposto no **Art. 118, inciso IV**, do nosso Regimento Interno.

Diante do exposto, este ofício serve para formalizar o comunicado de reprovação.

Desde já, agradecemos pela atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Juliana Cibelly dos Santos
Presidente da CCJ

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Relator da CCJ

Dhionatas de Tassos Fagner
Membro da CCJ